DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.265, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de membro da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.791, de 09 de maio de 2014, dispôs sobre a criação da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales;

Considerando a eleição dos representantes dos servidores efetivos realizada no dia 13 de junho de 2018, dentre os servidores estáveis;

Considerando a Homologação do resultado da eleição, conforme Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Sales, Edição 270, de 08 de abril de 2019;

Considerando a indicação de um representante dos servidores pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os servidores estáveis;

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para integrarem a Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales:

Representantes dos Servidores Efetivos

I – Danilza Mendes dos Santos;

II – Silvia Cristina Sachi Sales;

III – Roseli Comparetto dos Santos;

IV – Soraia Barakat Omar.

Representante do Chefe do Poder Executivo

I – Silvania Aparecida Zani de Oliveira

Art. 2º. As atribuições da referida comissão estão previstas na Lei Municipal nº 1.791/2014.

Art. 3º. Em obediência ao disposto no inciso II, do art. 45, da Lei Municipal nº 1.791/2014, a presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Danilza Mendes dos Santos.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão de Recursos Humanos deverão se dar imediatamente após a publicação do presente Decreto.

Art. 5º. Todo o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de Recursos Humanos deverá ser participado ao representante do Ministério Público da Comarca de Urupês, SP, em vista do Inquérito Civil nº 14.0465.0000248/2018-2, devendo-se ser encaminhadas todas as conclusões das avaliações dos servidores.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 16 de maio de 2.019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL -2019

Pelo presente termo de aditamento contratual a CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, neste ato representada por seu Presidente, Nassif Jorge Nassif, CONTRATANTE e a empresa WEB NET – (RODRIGO M.S. LEITE- ME), situada à rua José Paulino Castilho de Oliveira 116-220, Sales-SP, inscrita no CNPJ n° 07.363.198/000-17 e inscrição estadual n° 596.057.165-111, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Maragni de Souza leite, doravante denominado CONTRATADA, nos termos que seguem:

CLÁUSULA 1° - DO OBJETO – ADITAMENTO DE OBJETO:

As partes acima identificadas, doravante designadas de CONTRATADO pelo seu representante legal e CONTRATANTE, respectivamente, resolvem, de comum acordo celebrar o presente ADITIVO de OBJETO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CONTRATUAL, para acrescentar a cláusula 1.1 e 1.6, nos seguintes termos:

1.1.- a CONTRATADA colocará à disposição do CONTRATANTE acesso ilimitado à Rede Mundial de Internet, através de Fibra Ótica, a qual obedecerá a especificação do IEEE 802 parra LANS de no mínimo 80 Mbps, com velocidade mínima de 10.000 kbps.

1.6 – a CONTRATADA prestará assistência técnica e suporte aos servidores da Câmara, e manutenção dos equipamentos de informática, bem como assistência técnica da rede interna, e manutenção do bom funcionamento dos equipamentos de tecnologia da Informação da Câmara.

CLÁUSULA 2° - DO PREÇO – ADITAMENTO DE PREÇO:

O preço global ajustado pelas partes será de R$ 5.000 (cinco mil reais), e nos meses de maio a dezembro de 2019, com parcelas mensais de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais mensais).

CLÁUSULA 3° - DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente. Elemento Econômico: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram o presente termo em duas vias de igual teor valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WEB NET – Rodrigo M. S. leite -ME.

CNPJ n° 07.363.198/0001-17

Testemunhas:

_____

_____